

IFRS e CPCs - A nova contabilidade brasileira

Impactos para o profissional de RI

Outubro de 2010



Apresentação

Vivemos um período de mudanças importantes no ambiente político, econômico e regulatório-contábil. Faltam poucos meses para a mudança mais relevante nas demonstrações financeiras das companhias brasileiras, desde a entrada em vigor da Lei nº 6.404, em 1976.

O papel do profissional de relações com investidores é ajudar o investidor a entender tempestivamente as mudanças derivadas das novas normas contábeis.

O objetivo deste Guia é fornecer orientações e informações que contribuam para facilitar o processo de adequação às novas normas e minimizar eventuais riscos na divulgação dos dados financeiros.

Boa leitura!

Fernando Alves
Sócio - Presidente
PwC Brasil

Ricardo Florence
Presidente
Instituto Brasileiro de
Relações com Investidores

Índice

Resumo Executivo	4
(a) Introdução ao IFRS e ao novo BR GAAP (CPCs)	6
(b) Potenciais impactos	12
(c) Desafios	22
(d) A experiência europeia	28
(e) Publicações	32
(f) Ferramentas	34

Resumo Executivo

“Os tempos mudam e nós mudamos com eles”

Ovídio

“The times they are a-changin’”

Bob Dylan

Os International Financial Reporting Standards (IFRS) e as novas normas contábeis brasileiras, os CPCs (emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis), são o padrão contábil aplicável para as demonstrações financeiras de companhias de capital aberto, instituições financeiras que possuam Comitê de Auditoria e companhias de grande porte brasileiras em 31 de dezembro de 2010. Os períodos comparativos de 2009 (inclusive nos ITRs de 2010) têm de ser reapresentados para o mercado com base nos novos padrões contábeis.

A fim de evitar incertezas, é fundamental comunicar de forma estruturada e planejada as mudanças provocadas com a adoção das novas normas para que os investidores entendam seus impactos. O profissional de RI precisa estar preparado para esclarecer as dúvidas dos investidores, como:

- Qual o grau de conhecimento contábil dos meus investidores?
- As análises históricas serão refeitas?
- Haverá impacto no EBITDA?
- Haverá impacto no *guidance* ou no *valuation*?
- Como podemos ajudar os investidores e os analistas de mercado?
- Quais são seus interesses?
- Quais serão as consequências para os investidores de curto e longo prazos?

Este Guia apresenta vários aspectos a serem considerados pelos profissionais de RI nos próximos meses durante a preparação dos balanços e a divulgação dos resultados para o mercado:

(a) Introdução ao IFRS e ao novo BR GAAP (CPCs)

A origem da nova linguagem contábil global, sua adoção no mundo e o processo de convergência das normas brasileiras.

(b) Potenciais impactos

Os principais impactos incluem maior volatilidade nos resultados (uso de valor justo), mudanças relevantes nos conceitos contábeis e aumento do nível de divulgação requerida, como a informação por segmento.

(c) Desafios

O profissional de relações com investidores tem dois desafios importantes: o primeiro é entender as mudanças e participar da equipe interna que coordena a migração e o segundo é explicá-las aos investidores brasileiros e estrangeiros de uma maneira estruturada sem gerar surpresas.

(d) A experiência europeia

Lições aprendidas com a aplicação do IFRS nas demonstrações financeiras consolidadas de companhias abertas europeias a partir de 2005, quando as novas normas passaram a ser requeridas pela União Europeia.

(e) Publicações

Sugestões de títulos para leitura adicional, fontes de informação e exemplos de boas práticas.

(f) Ferramentas

Apresentação ilustrativa que pode ser utilizada como modelo para explicar a transição para IFRS/CPCs.

Vale lembrar que as mudanças nas normas contábeis podem alterar o lucro, o EBITDA e o patrimônio da companhia, mas não alteram a estratégia, o desempenho ou os fluxos de caixa. Os novos critérios não permitem sanar eventos de default pós-data do balanço nos casos em que isso implique em reclassificações de dívida.

***(a) Introdução ao IFRS e ao
novo BR GAAP (CPCs)***



Aplicação do IFRS no Brasil

Como podemos ver no mapa, a adoção do IFRS no Brasil era inevitável, dado que o IFRS está se tornando a linguagem contábil oficial no mundo. Em alguns anos, os países que não adotarem o IFRS terão dificuldades para atuar em um ambiente globalizado.

Em setembro de 2010, a CVM divulgou a Instrução nº 485, a qual requer que as demonstrações financeiras consolidadas de companhias abertas devem ser apresentadas conforme IFRS e as normas contábeis brasileiras emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (os CPCs), o novo BR GAAP (a administração da companhia deve atestar que as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com ambos os padrões). No entanto, nas demonstrações financeiras individuais, devem ser aplicados os CPCs. Outros reguladores podem determinar o uso do IFRS, por exemplo: o Banco Central e a SUSEP.

O foco principal do IFRS é nas informações financeiras consolidadas, do desempenho da entidade econômica,

composta da controladora e das suas subsidiárias. Há certa contradição entre as normas aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas e as normas a serem utilizadas para o cálculo da base para o pagamento de dividendos ou impostos (as demonstrações financeiras individuais). As empresas brasileiras são obrigadas a aplicar certas políticas contábeis embora o IFRS permita outras opções (por exemplo, a reavaliação é proibida no Brasil) e a incluir informações adicionais não requeridas pelo IFRS (por exemplo, a demonstração de valor agregado). Essa forma prescritiva de aplicar IFRS não impede aplicação integral de IFRS.

O IFRS SME (Small and Medium-sized Entities), aplicável às pequenas e médias empresas (PMEs), não pode ser utilizado no Brasil, mas existe um CPC equivalente para PMEs. Esse pode ser aplicado por entidades que não sejam de “grande porte” e não tenham obrigação pública de prestar contas, basicamente S.A.s fechadas e limitadas. O IFRS para SME não é aplicável para instituições financeiras.

O novo BR GAAP e os CPCs

As mudanças nas normas brasileiras começaram com a sanção da Lei nº 11.638/07. Essa lei estabeleceu três pontos fundamentais para o processo de convergência ao IFRS:

- Conferiu à CVM a autoridade de estabelecer normas contábeis no Brasil – antes as normas contábeis eram estabelecidas pelas leis. Como uma lei só pode ser alterada por outra lei, qualquer mudança regulatória constituía um longo e burocrático processo que poderia levar anos para ser concluído. Em um ambiente em que os mercados mudam com muita velocidade, sua regulamentação precisa ser igualmente célere.
- Estabeleceu que a CVM, ao regulamentar normas contábeis, deveria garantir que estas estejam em conformidade com as normas internacionais de contabilidade: o IFRS.
- Facultou à CVM a possibilidade de firmar convênio com entidade independente que a assessorasse no processo técnico de regulamentação contábil – concretizado pelo convênio que a CVM firmou com o CPC.

Em 2008, o CPC emitiu 14 pronunciamentos para iniciar o processo de convergência entre BR GAAP e IFRS em 2008. Essas normas eram na essência traduções das normas equivalentes em IFRS. No entanto, ainda existem algumas diferenças menores.

O processo de convergência entrou em sua segunda fase em 2009 com a emissão de mais 26 normas que entram em vigor até 31 de dezembro de 2010, aproximando, assim, a nova contabilidade brasileira das normas internacionais.

Algumas companhias de capital aberto brasileiras já apresentaram o primeiro ITR de 2010 com dados comparativos (ITR de março de 2009 e balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2009), mas a maioria aproveitou a opção facultada pela Instrução CVM no 603, que permite apresentar as informações financeiras com base no novo padrão contábil brasileiro somente para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2010 (com os saldos comparativos de 2009 e o balanço de abertura de 1º de janeiro de 2009).



Quais demonstrações financeiras devem ser apresentadas e explicadas

A CVM requer a aplicação do IFRS e dos CPCs nas demonstrações financeiras consolidadas de companhias abertas. O Banco Central e a SUSEP requerem o IFRS ou o IFRS modificado nas demonstrações financeiras consolidadas. Outros reguladores podem apresentar exigências distintas.

Normas baseadas em princípios

O IFRS é baseado em princípios, não em regras detalhadas, por isso permite vários tratamentos contábeis para as mesmas circunstâncias. Aparentemente, essa característica poderia ser interpretada como uma fragilidade. No entanto, é muito mais difícil não refletir a essência econômica em normativos baseados em princípios do que em normativos baseados em regras, dado que, no IFRS, deve necessariamente observar o conceito da prevalência da essência sobre a forma.

Em virtude dos possíveis tratamentos permitidos, é importante descrever claramente as políticas contábeis utilizadas e aplicá-las consistentemente. Apesar de ser baseado em princípios, existem regras no IFRS que devem ser seguidas.

Para entidades que não sejam sujeitas à determinação diferente do regulador (por exemplo, o Banco Central), as demonstrações financeiras individuais da controladora (incluindo suas subsidiárias pelo método de equivalência patrimonial) devem ser preparadas conforme os CPCs brasileiros.

Saldo comparativos devem ser reapresentados conforme o novo padrão contábil para poder comparar o desempenho do ano 2010 com o de 2009 (exceto quando houver uma isenção outorgada por um regulador).

As demonstrações financeiras em IFRS são necessariamente comparativas. Com isso, as empresas que forem apresentar suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 em IFRS devem reprocessar o

exercício de 2009 no mesmo padrão a fim de atender a essa determinação. Alguns reguladores brasileiros estão dispensando as empresas da apresentação comparativa em 2010 a fim de poupar as empresas desse esforço de reprocessamento. No entanto, é importante salientar que, ao se valer dessa isenção, a empresa não pode declarar o uso do IFRS até apresentar a informação de forma comparativa.

As demonstrações financeiras devem incluir uma reconciliação entre o patrimônio e o resultado consolidado e individual. Como existe no mercado a falsa noção de que não haverá diferenças ou que estas serão imateriais, é importante que a administração entenda bem o fato gerador dessas conciliações para que possa explicá-las aos investidores

Os ITRs de 2010 com informação comparativa a 2009 também devem ser apresentados conforme as novas normas. A Deliberação nº 603 da CVM permite apresentar esses ITRs durante 2010 como parte do cronograma de reporte normal da companhia, ou com as demonstrações financeiras anuais de 2010, durante os primeiros meses de 2011.

Apesar de serem estruturas contábeis diferentes (exemplo: CPC e IFRS ou COSIF e IFRS), não há impedimento de continuar a apresentar as demonstrações financeiras consolidadas e individuais no mesmo documento.

É fundamental saber quais demonstrações financeiras devem ser apresentadas e quais as normas contábeis aplicáveis, inclusive os requerimentos do regulador específico.

(b) Potenciais impactos



Os números relativos a 2010, os publicados em 2009 e os ITRs correspondentes terão de ser modificados. Os sistemas precisam ser adaptados, as pessoas têm de ser retreinadas, a informação interna deve ser remodelada, os KPIs serão modificados, os covenants bancários poderão ser renegociados e as demonstrações financeiras terão de apresentar maior volume de divulgações.

Maior volatilidade no resultado

O IFRS requer maior uso de contabilização ao valor justo. A aplicação do valor justo sobre instrumentos financeiros mantidos para negociação e o reconhecimento do valor justo sobre os derivativos, quer estejam isolados ou embutidos em outros contratos, devem resultar no aumento do nível de volatilidade no resultado da empresa.

A proibição de amortização de ágio e o requerimento de fazer um teste anual de *impairment* também podem gerar maior volatilidade no resultado. O teste anual para verificação do valor provável de realização (*impairment*) dos ativos poderia resultar na contabilização de perda por *impairment*. Pela regra brasileira anterior, o ágio era amortizado, o que permitia a diluição do gasto em doses homeopáticas ao longo do período de amortização. Pela nova regra, esse gasto não é mais amortizado, mas sofre teste anual de *impairment*.

Companhias com ativos biológicos terão que apresentar os montantes a valor de mercado, impactando a margem bruta, o resultado e o EBITDA. O profissional de RI deve procurar educar o mercado/investidor a distinguir alterações decorrentes de efetiva mudança no desempenho da empresa daquelas decorrentes dessa volatilidade.

Aumento relevante das informações divulgadas

Para a grande maioria das companhias, haverá um aumento relevante nas informações divulgadas em notas explicativas das demonstrações financeiras anuais. As políticas contábeis são mais complexas e mais extensas, as informações exigidas sobre o teste de *impairment* são significantes; e as companhias abertas deverão apresentar informação segregada por segmento. No primeiro ano de adoção de IFRS/CPCs, será requerida ainda a apresentação de uma nota que explique o efeito da transição para o IFRS.

Um estudo feito no Reino Unido logo depois da primeira aplicação de IFRS, em 2005, revelou que o número de páginas das demonstrações financeiras de uma companhia aberta aumentou, em média, em 56%.

Entretanto, poderá haver uma redução significativa no volume de informação requerida a ser apresentada trimestralmente nos ITRs preparados conforme o IAS 34/CPC 21.

Redefinição de “receita”

Um dos pontos mais sensíveis no universo contábil é o momento do reconhecimento da receita, ou seja, quando uma empresa pode registrar contabilmente uma venda: quando o pedido foi feito pelo cliente? Quando a nota fiscal é emitida? Quando o produto é entregue ao cliente? Quando o cliente paga pela compra? Pode parecer uma questão meramente filosófica, mas é fundamental para a determinação de quando a receita é efetivamente devida e, dessa forma, pode efetivamente influenciar o resultado da empresa naquele período.

De uma forma geral, a regra contábil estabelece que esse momento deve coincidir com o “fato gerador” da receita. No entanto, o momento do fato gerador pode mudar de acordo com o setor de atuação da empresa, por exemplo: de uma forma geral, esse fato gerador é a transferência do bem que está sendo vendido, ou seja, se sua empresa vendeu um par de sapatos e o cliente saiu da loja com o produto, a empresa já tem o direito de contabilizar a receita, mesmo que o cliente só vá pagar pela compra daqui a 60 dias. Essa questão é mais sensível quando consideramos empresas de longo ciclo operacional como uma empresa de construção civil. O cliente comprou



o apartamento na planta e já começou a fazer pagamentos, mas a empresa só vai entregá-lo daqui a alguns anos. Nesse caso, qual é o momento mais correto para reconhecer a receita? Poderíamos empregar a mesma analogia às empresas do setor de telecomunicações, agronegócios, concessões, etc.

Outra mudança significativa diz respeito à receita. Hoje reconhecemos receitas brutas como a soma das notas fiscais emitidas pelas empresas. No IFRS, não se pode considerar os impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISSQN, IPI, ICMS, etc.), o que deve reduzir o valor de receita registrada. O profissional de RI precisa explicar para o investidor que a redução no volume de receita não significa uma “piora” no desempenho da empresa.

Covenants

O IFRS estabelece critérios diferentes para classificar e apresentar certos tipos de aplicação financeira no balanço (dívida conversível e alguns tipos de ações preferenciais). A tendência com o IFRS é ter maior passivo do que ocorria no antigo BR GAAP. Isso pode ter um impacto relevante sobre os índices financeiros, gerando reflexos no cumprimento de *covenants* de empréstimos.

O IFRS não permite sanar o não cumprimento de *covenants* no período entre a data do balanço e a emissão das demonstrações financeiras. Portanto, eventuais defaults devem ser renegociados e *waivers* obtidos antes da data do balanço para evitar reclassificações de dívida para o curto prazo.

Dividendos

A apuração de dividendos é baseada nas demonstrações financeiras individuais da companhia preparadas conforme os novos CPCs. É importante considerar os reflexos das novas normas contábeis, a maior volatilidade no resultado e o uso adicional de valores justos no cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios e da disponibilidade de lucros distribuíveis. Ou seja, se o resultado for significativamente elevado em função da avaliação dos instrumentos financeiros a valor justo, mas esses ativos ainda não foram vendidos, esse efeito não necessariamente seria considerado na base de dividendos, principalmente, se considerarmos que a volatilidade do mercado pode alterar a situação de ganho sobre esses ativos para perda em algum momento no futuro.

Lucro por ação

O IFRS e os CPCs requerem apresentar um valor de lucro por ação baseado no lucro atribuível aos acionistas da controladora e o número médio de ações em circulação durante o período. Também é apresentado o lucro diluído por ação, o qual considera o impacto de ações adicionais a serem emitidas como consequência de dívida conversível, planos de opções para empregados, etc.

Imposto de renda

O Regime Tributário Transitório (“RTT”) congelou em 2007 as normas a serem utilizadas no cálculo do imposto de renda e da contribuição social e de outros impostos para que nenhuma das mudanças seja aplicável fiscalmente. A necessidade de controles paralelos fiscais e contábeis aumentará a complexidade dessa área.

Essas diferenças vão gerar efeitos relevantes no imposto de renda diferido, e a despesa de IR/CS reconhecida no resultado será bem diferente do imposto efetivamente pago.

Moeda funcional

A moeda funcional é a moeda do ambiente econômico onde cada entidade opera. Para a maioria das companhias brasileiras, a moeda funcional é o real. Mas para empresas que tenham elevada exposição num mercado específico, a determinação requer melhor julgamento. Nesse caso, toda a contabilidade da empresa deveria ser mantida na moeda desse mercado (dólares ou euro, yuan, etc.) e o efeito da variação cambial pode ser significativo. Nesses casos, explicar o conceito de moeda funcional para o investidor, assim como as consequências na apuração da variação cambial reconhecida no resultado, pode ser um desafio.

Ativos biológicos

Todos os ativos biológicos (florestas, plantações, animais) devem ser contabilizados pelo seu valor justo, ou seja, o preço de venda menos as despesas a serem incorridas na venda. Muitos ativos biológicos não têm mercado ativo, assim, técnicas e modelos de avaliação devem ser aplicados para determinar os valores justos. Para as companhias que atuam nesses setores, é importante poder explicar o desempenho do negócio e diferenciá-lo das variações nos valores justos sobre os quais a administração tem pouco ou nenhum controle. O impacto de volatilidade para fins de *guidance* pode ser relevante.

Aquisições de empresas

As novas normas requerem que o ágio que resulta de uma aquisição seja determinado com base no valor justo dos ativos e passivos adquiridos. No passado, esse ágio era apurado comparando o valor efetivamente pago pelo ativo com o valor contábil do patrimônio da empresa comprada. Pela nova regra, a empresa precisa avaliar todos os ativos a valor de mercado na data da compra. O ágio será obtido pela comparação entre o valor efetivamente pago e o valor de mercado desses ativos. Em geral, o ágio será menor que o determinado conforme as antigas normas brasileiras.

Ativos intangíveis, incluindo marcas, relacionamento com clientes e tecnologias, devem ser identificados na entidade adquirida e avaliados pelo seu valor justo.

O ágio precisará ser testado para *impairment* anualmente. Despesas de *impairment* podem ser muito relevantes e precisam ser comunicadas ao mercado com cuidado.

Aquisições feitas em etapas podem gerar ganhos relevantes no resultado, os quais podem ser não intuitivos e difíceis de explicar de forma simples.

Em termos gerais, o deságio não é mais refletido no balanço, sendo creditado (como ganho) no resultado.

Informação por segmento

Companhias abertas devem apresentar informações relacionadas por segmento. A norma requer apresentar a informação segmentada do ponto de vista da administração, devendo seguir o formato apresentado ao “principal tomador de decisões” da companhia.

Essa exigência pode fazer com que os administradores tenham receio de divulgar informação confidencial ao mercado e a potenciais concorrentes. Porém, precisam avaliar também que essa pode ser uma excelente oportunidade para explicar o seu negócio. O desafio para os profissionais da área financeira e de relações com investidores é encontrar o equilíbrio entre esses dois aspectos.

A informação por segmento é considerada de grande importância pelos investidores. Um pesquisa feita pela PwC em 2007 concluiu que as empresas que divulgam informação por segmento com qualidade podem se diferenciar de seus concorrentes permitindo uma análise de risco por setor mais apurada pelo investidor.

ITRs

O IFRS (IAS 34) e os CPCs (CPC 21) permitem a apresentação de informações financeiras intermediárias condensadas.

O objetivo de uma demonstração intermediária é atualizar o investidor sobre os fatos relevantes que aconteceram durante o período desde a emissão das demonstrações financeiras anuais anteriores.

Não é necessário repetir informações que o investidor já conheça. Se as políticas contábeis não tivessem mudado, por exemplo, não seria necessário repeti-las no ITR; se o status dos processos legais não tiver avançado durante o trimestre, não há necessidade de repetir as informações apresentadas nas demonstrações financeiras anuais anteriores.



Impacto sobre setores específicos

O IFRS/CPCs tem regras específicas para a contabilização de ativos biológicos, concessões, construtoras/incorporadoras, bancos, seguradoras, telefonia.

Para empresas que atuam nesses segmentos, é importante entender as nuances das novas normas, debater com outros players do mesmo setor, fazer *benchmarking* e aprender com seus pares no exterior que já aplicam IFRS.

Operações de tesouraria

O IFRS exige uma sofisticação maior na divulgação dos instrumentos financeiros e operações de tesouraria. Os itens a serem considerados incluem:

- *Hedge* do risco de variação cambial, taxas de juros, etc. Como explicar as consequências da decisão de aplicar, ou não, a contabilização de *hedge*;
- Reconhecimento de variações de valores justos de aplicações financeiras no resultado;
- Divulgação das técnicas utilizadas para avaliar instrumentos financeiros;
- Análise cuidadosa da dívida conversível em ações. Isso muitas vezes pode envolver um instrumento composto (componentes de dívida, patrimônio e/ou derivativos embutidos), que deve ser classificado no balanço como dívida ou derivativo, o que terá impacto no índice de dívida/patrimônio ou no resultado.

O relacionamento com as agências de *rating* também deve ser considerado, e os reflexos das mudanças bem explicados.

EBITDA e suas variáveis

Embora a CVM desencoraje o uso de Non-GAAP measures, a utilização do EBITDA permite desenvolver uma equação padrão que se aproxima aos conceitos de geração de caixa operacional (mas não igual por sofrer distorções pelos conceitos de competência do exercício) para melhor explicar o desempenho da entidade ao mercado, atendendo aos requerimentos do IFRS/CPCs.

Como mencionado acima, a norma de apresentação por segmento requer divulgar a informação utilizada pelo principal tomador de decisões da companhia para avaliar o desempenho dos segmentos. Se EBITDA ou EBITDA Ajustado for utilizado, é esta a informação que deve ser apresentada na nota de segmentos (e reconciliada aos dados contábeis).

Com base numa pesquisa feita pela PwC na Europa em 2006, 45% das companhias francesas e 47% das companhias britânicas apresentaram uma medida de lucro que a administração considera a que melhor explica o desempenho do negócio. Tais medidas incluem:

- Resultado excluindo itens excepcionais.
- Resultado antes de itens específicos.
- Resultado antes de itens não recorrentes.
- Resultado normalizado.
- Resultado antes de itens significantes.
- Resultado subjacente.
- Resultado antes de itens especiais.
- Resultado operacional corrente.

A variação do valor justo dos ativos biológicos impacta o EBITDA - como o componente não realizado não afeta o caixa, esta variação normalmente é apresentada como um ajuste na apuração do EBITDA Ajustado.

Explicando a transição

Além de ser útil para os investidores, é requerido tanto pelo IFRS 1 quanto pelo CPC 37 apresentar uma nota de reconciliação entre o patrimônio e o resultado conforme BR GAAP antigo apresentado em 2009 e de acordo com as novas normas a serem apresentadas em 2010.

No primeiro ano de adoção de IFRS/CPCs (e no futuro, quando houver mudanças nas políticas contábeis), também é necessário apresentar o balanço de abertura (sendo o balanço na data de transição para o IFRS/CPCs).

Divulgação das políticas contábeis, julgamentos e estimativas críticas

O IFRS/CPCs exigem descrever as políticas contábeis críticas na preparação das demonstrações financeiras, incluindo as estimativas e os julgamentos mais importantes utilizados. Como cada companhia é diferente e enfrenta desafios particulares, as decisões-chave tomadas pela administração a serem apresentadas nas demonstrações financeiras devem ser consideradas com cuidado. A análise de sensibilidade de tomar (ou não) uma decisão contábil específica pode ser utilizada para comunicar a sua relevância.

(c) Desafios



O planejamento das ações de divulgação de forma coerente e estruturada pode evitar mal-entendidos e dúvidas.

Desenvolva um cronograma e uma estratégia de divulgação

Um cronograma de divulgação e um processo de comunicação e orientação aos analistas e investidores são fundamentais. Explique o cronograma ao mercado deixando claro quais informações serão apresentadas e quando. A informação reapresentada em IFRS/CPCs deve incluir: o balanço de abertura e os resultados do ano comparativo; as políticas contábeis-chave escolhidas e os principais impactos.

A comunicação antecipada das mudanças é muito mais útil para o investidor do que divulgar todas as informações somente na apresentação dos resultados do ano de 2010. O investidor precisa de tempo para absorver as novas normas, refazer as análises históricas e considerar o impacto delas sobre a avaliação da companhia.

Comunique objetivamente as mudanças em uma apresentação específica para explicar a transição para IFRS/CPCs. Não faça a comunicação das consequências da adoção de IFRS/CPCs com a apresentação de outras informações financeiras ou de resultados do desempenho da companhia. Procure evitar misturar conceitos dos impactos das mudanças contábeis e mudanças reais do negócio.

Comunique com detalhes suficientes

para que o investidor possa entender o impacto. Os investidores não são necessariamente especialistas em IFRS/CPC, então será necessário explicar até conceitos complexos em linguagem simples e clara. Explique o impacto no resultado e no balanço, incluindo cada mudança e seu efeito. Isso deve ser feito linha por linha se for necessário. Disponibilize materiais e apresentações para o investidor poder acompanhar e entender as explicações. Não economize em comunicação. Invista em *conference calls* ou *webcasts* se forem necessários.

Gerencie as expectativas do mercado. Apresente o cronograma. Se a informação for preliminar, deixe isso claro. Elimine o fator “surpresa negativa”. Impactos negativos são absorvidos melhor quando explicados com calma e com antecedência. Monitore a reação dos investidores e analistas e corrija qualquer inconsistência.

Entender e comunicar

O profissional de RI precisa entender os conceitos por trás dos ajustes para poder explicá-los com clareza. O DRI ou membro da sua equipe deve ser parte do *Steering Committee* que toma as decisões importantes sobre as políticas contábeis e outras abordagens escolhidas pela companhia.

Como mencionado na seção b, haverá maior volatilidade nos resultados (em virtude de maior uso do valor justo, combinação de negócios, ativos intangíveis, teste de *impairment*, moeda funcional, instrumentos financeiros e contabilização de *hedge*).

Deixe claro que as mudanças das práticas contábeis não alteram os fundamentos do negócio nem o fluxo/saldo de caixa. Poderá haver mudanças na forma de apresentação da caixa gerada pelas operações e atividades de investimento e de financiamento.

Antecipe perguntas e potenciais dúvidas, por exemplo, sobre as políticas contábeis escolhidas, o nível de investimento em sistemas novos ou consultoria, o impacto (se houver) sobre os dividendos.



As normas de IFRS continuam a evoluir

O IASB tem um programa de ação agressivo para atualizar e reformar as normas sobre instrumentos financeiros, reconhecimento de receita, arrendamento mercantil, benefícios a empregados, controlados em conjunto e apresentação de demonstrações financeiras, entre outros, nos próximos dois a três anos. É importante estar consciente das possíveis alterações e do impacto sobre as decisões tomadas agora.

Documentos impactados

Não são somente as demonstrações financeiras que serão afetadas pela mudança no padrão contábil aplicado: os *press releases*, *earnings guidance*, *benchmarking*, ITRs, Formulário de Referência (CVM 480) e o Formulário 20-F (se aplicável). Também, outras apresentações baseadas em informações financeiras, incluindo comunicações com analistas, os comentários da administração (MD&A), documentos de *roadshows*, etc. todos precisarão ser adaptados e reformulados de acordo com a nova linguagem contábil.

Requerimentos regulatórios

Os requerimentos da Instrução CVM nº 358 e sobre os comitês de divulgação precisam ser considerados. As informações a serem divulgadas são sujeitas às regras? O plano de comunicação e o cronograma devem ser adequados ao marco regulatório e aprovados pela administração competente.

O Conselho Fiscal ou Comitê de Auditoria deverá acompanhar os trabalhos do DRI na divulgação das informações e na orientação do mercado. No caso das empresas registradas na SEC, a Seção 302 da SarbOx que endereça a certificação pelo CEO/CFO dos *Disclosure Controls and Procedures* deverá ser reavaliada tendo em vista as mudanças contábeis e os controles de divulgação.

Companhias registradas na SEC (Foreign Private Issuers)

Para as companhias registradas nos EUA com a Securities and Exchange Commission (SEC), haverá um impacto relevante nos ambientes SarbOx. Os controles-chave deverão ser redocumentados e testados conforme IFRS. Qualquer plano de comunicação pode ser impactado negativamente pelo requerimento de divulgar publicamente uma deficiência nos controles.

As empresas brasileiras que reportam US GAAP em dólares com base no SFAS 52 ou em reais em US GAAP podem manter esse padrão para fins da SEC. Como a SEC permite às *Foreign Private Issuers* reportarem (desde 2007) usando IFRS, várias empresas estarão trocando o US GAAP pelo IFRS.

A SEC tem várias normas específicas sobre apresentação do IFRS, especialmente pela primeira vez.

Evidentemente as demonstrações financeiras em IFRS preparadas pela companhia e apresentadas à CVM serão as mesmas arquivadas na SEC (em reais ou em dólares), dispensando, assim, a reconciliação do BR GAAP antigo para US GAAP. Não há necessidade de apresentar informações em US GAAP nesses casos.

Além de ser um desafio, a transição para IFRS/CPCs é uma oportunidade para explicar o negócio

Abertura de capital

Considerar se o prospecto ou *offering* memorando deverá ser preparado em IFRS ou no GAAP anterior. Normalmente é benefício apresentar as informações em IFRS ou CPCs plenos (e não o CPC para pequenas e médias empresas) para evitar mudanças logo depois do IPO. Pode haver impactos relevantes no cronograma.

Consistência

Quando há várias companhias abertas em um grupo econômico, será necessário se alinhar para assegurar consistência na aplicação e na estratégia de divulgação da matriz, das subsidiárias e das investidas. A apuração dos efeitos em coligadas pode ser um desafio devido à falta de controle sobre o processo.

(d) A experiência europeia



Desde o fim de 2007, as companhias brasileiras estão cientes que deverão apresentar demonstrações financeiras de acordo com IFRS em dezembro de 2010. Elas tiveram praticamente três anos para preparar e planejar a transição para as novas normas. Três anos foi também o prazo que as companhias europeias tiveram para preparar sua mudança, entre 2002 e 2005.

Porém, vivenciamos um ambiente regulatório volátil nos últimos anos, uma crise financeira e sua consequente recessão global: há bons motivos para justificar não ter avançado no processo de conversão para IFRS e comunicação dos impactos ao mercado.

Embora haja pouco tempo para preparar o mercado e os investidores sobre as mudanças, podemos aprender algo com a experiência europeia.

Preparação do mercado com divulgações antecipadas

O mercado europeu foi inundado com *restatement documents* que explicaram de maneira clara o impacto da mudança para IFRS sobre o balanço de abertura e os resultados trimestrais ou semestrais e do ano comparativo.

Entre as primeiras empresas a reapresentar seu balanço em IFRS, estava a farmacêutica inglesa AstraZeneca. Neste Guia, incluímos alguns exemplos, como da Unilever, TOTAL e Brambles, que podem servir como referência para as ações de comunicação no Brasil e para os investidores estrangeiros.

Pesquisas PwC referentes aos investidores e analistas

Em 2006, a PwC conduziu várias pesquisas na Europa sobre o processo de transição para IFRS, incluindo as expectativas dos CFOs, controllers, analistas e investidores.

Principais conclusões:

- Os analistas tinham muita expectativa quanto à qualidade das informações divulgadas nas demonstrações financeiras e durante a transição.
- Os analistas não esperavam ser surpreendidos durante a implementação do IFRS.
- Treinamento ou orientação específicos em IFRS ajudaram os analistas a entender melhor o impacto da transição para IFRS.
- 73% dos investidores disseram que a mudança para IFRS tinha algum impacto sobre sua avaliação da companhia.
- 12% foram influenciados a não investir numa companhia devido à mudança para IFRS, 21% foram influenciados a investir numa companhia devido à mudança para IFRS.
- 63% dos investidores disseram que um entendimento dos fluxos de caixa da companhia era a coisa mais importante nas demonstrações financeiras.

Também houve consistência nos comentários da administração das companhias:

- Mais de um terço experimentou impactos não esperados durante o processo de transição para IFRS.
- 85% disseram que era mais difícil explicar os resultados conforme IFRS que no GAAP anterior (dos quais 55% afirmaram ser um pouco mais difícil).
- A maioria do trabalho de transição foi relacionada com aplicações financeiras, pagamentos baseados em ações e imposto de renda diferido.
- Três meses depois da publicação do primeiro balanço em IFRS, 58% não tinham convertido todos os processos internos para IFRS.

Considerar o impacto sobre os analistas

Poucos analistas foram treinados em IFRS. É importante que as mudanças sejam comunicadas em linguagem simples, clara e compreensível.

Compromisso da alta administração

A transição para IFRS é vista como uma mudança importante, e a dedicação de recursos apropriados e o patrocínio da alta administração em face de outras prioridades é importante para o sucesso do projeto.

Impacto no preço das ações

Uma pesquisa feita pela PwC Reino Unido depois da primeira onda de divulgações de informação financeira reapresentada em IFRS revelou que o preço das ações variou até 5% e, em média, 1 ou 2% no dia que a informação foi publicada.



(e) Publicações



Publicações em português

Demonstrações financeiras ilustrativas em português para entidade aplicando IFRS ou CPCs pela primeira vez “IFRS Primeira Adoção S.A.”

www.pwc.com/pt_BR/br/publicacoes/assets/cia-ifs-2009-2010a.pdf

Demonstrações financeiras ilustrativas intermediárias para entidade aplicando IFRS ou CPCs pela primeira vez (publicação planejada para novembro de 2010).

Navegador Contábil - publicação eletrônica semanal sobre a aplicação de IFRS e CPCs no Brasil. Para recebê-lo, é necessário cadastrar-se no endereço:

www.pwc.com/br/navegadorcontabil

Várias companhias brasileiras já aplicam IFRS e/ou CPCs em suas demonstrações financeiras, entre elas Souza Cruz, TAM, Gol, Gerdau e Renner. As demonstrações financeiras podem ser baixadas diretamente de seus sites ou do site da CVM.

Publicações em inglês

Demonstrações financeiras consolidadas ilustrativas em IFRS: “Consolidated illustrative financial statements in IFRS 2010”

www.pwc.com/gx/en/ifrs-reporting/ifrs-illustrative-financial-statements-pwc-publications.jhtml

Relatórios por segmento – uma oportunidade para explicar o negócio: “Segment reporting – an opportunity to explain the business”

www.pwc.com/en_GX/gx/ifrs-reporting/pdf/segment_reporting-flyer.pdf

Diferenças entre IFRS e US GAAP: “IFRS and US GAAP - Similarities and differences – September 2009”. Apesar do processo de convergência, este livro tem 220 páginas!

www.pwc.com/us/en/issues/ifrs-reporting/publications/ifrs-and-us-gaap-similarities-and-differences-september-2010.jhtml

Alguns restatement documents/reapresentação de informação em IFRS

AstraZeneca (britânica)

www.astrazeneca.com/content/resources/media/investors/astrazeneca-2004-restatement.pdf

Unilever (anglo-holandesa)

www.unilever.com/images/Restatement%20document%20IFRS%20revised%202%20November%2020051_tcm13-11993.pdf

TOTAL (francesa)

www.total.com/MEDIAS/MEDIAS_INFOS/758/FR/normes-IFRS.pdf?PHPSESSID=6ce25ce942e5c9fbaae15c53ac7b9a4f

Brambles (australiana)

www.brambles.com/BXB/Company/ShowPage.aspx?CPID=2724&EID=10000000&PageName=IFRSBriefingandFutureReportinginUSDollars

Outros sites úteis

www.iasb.org

www.ibri.org.br

www.pwc.com/br

www.reportleadership.com

(f) Ferramentas



Disponibilizamos uma apresentação ilustrativa para seus investidores que pode ser baixada do nosso site.

Acesse www.pwc.com/br/pt/ifrs-brasil/publicacoes-sobre-ifrs.jhtml

